



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.051413/2024-69

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 39/2023, objeto do Processo administrativo nº 23067.019769/2023-27, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº 4310643), conforme segue:

### I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº 5270849).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5283533).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5270864).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5274987).

### II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5283533) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5274987).

### III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

### IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 39/2023.

Fortaleza-CE, 2024.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC**

---



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 13/11/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5287944** e o código CRC **EAA8326B**.

---

Referência: Processo nº 23067.051413/2024-69

SEI nº 5287944